



Proc. 00341/2021
Pág. 047

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A U T O R I Z A Ç Ã O

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 7º da Lei 8.666/93 e também cumpridas a previsão legal constante no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a abertura do Processo de Contratação de acordo com os artigos 2º e 3º da referida Lei Federal, objetivando o aquisição de equipamentos de informática para implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor R\$ 137.479,44 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), para a Secretaria Municipal de Saúde.

Ressalta-se que a classificação orçamentária não se faz necessária nesta fase do procedimento, uma vez que a intenção do procedimento é apenas o Registro de Preços, que será informado somente no momento da formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme dispõe legislação local, Lei 123/2006 (Lei das MEs e EPPs), Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Remeta-se a Comissão Permanente de Licitação para o devido processamento.

Cedral – MA, 12 de abril de 2021.

Paulo Roberto Bezerra de Carvalho
Paulo Roberto Bezerra de Carvalho
Secretário de Saúde